



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Processo Administrativo nº 020/2021

JUSTIFICATIVA


Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fornecimento de licença de uso de Software (programa de computador) para o controle, lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

Nesse contexto, a sua tomada de decisão tem que ser por ferramenta de processamento de lançamento e arrecadação de tributos, incluindo registro e controle da dívida ativa, que atenda a todas as exigências de ordem legal e institucional, e suma essa ferramenta tem que ser eficaz desde o planejamento, passando pelo cadastro de contribuintes, até a geração do documento para pagamento, para que se possa cumprir não só o desiderato dos órgãos fiscalizadores, mas que produza informações consistentes e claras. Enfim que se atenda ao pressuposto de transparência, objeto maior da responsabilidade fiscal.

Considerando ainda, que o sistema já vinha sendo usado a mais de 01 (um) ano em nosso município, de forma satisfatória, com um nível de experiência medido em vários municípios do Estado do Pará. Dando-nos a convicção que no momento que a inexigibilidade como meio de contratação é a forma mais adequada pois, todo o sistema de informação e banco de dados do sistema caso seja perdido, travado, ou ainda, de difícil ou impossível migração para outro sistema trará a gestão prejuízos incalculáveis, pois, seria necessário realizar todo o cadastramento do município, bem como todas as informações de banco de dados relativos a parcelamentos e dívida ativa seriam perdidos, razão pela qual aplica-se o Artigo 25 inciso II e 13 inciso III da Lei nº 8.666/93.

Diante o exposto solicitamos a contratação direta fundamentada no Artigo 25 inciso II e 13 inciso III da Lei 8.666/93.

Brasil Novo/PA, 01 de fevereiro de 2021.


Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal